



COMPOSIÇÃO DE ÍNDICES DO ART. 4º DA PORTARIA 115/2018.

Eu, Mauro Gusmão Rebouças portador da carteira de identidade nº1075755 , expedida pela SSP/RN, C.P.F. nº672.151.494-04, na condição de representante legal da entidade denominada Associação Nacional de Pilotos de Competição - ANPC, C.N.P.J nº 16.881.646/0001-65, declaro, sob as penas previstas no artigo 299 do vigente Código Penal Brasileiro, para efeito da comprovação de regularidade que trata o art. 4º da Portaria nº 115, de 03 de abril de 2018 que a composição dos índices estabelecidos nos incisos I e II do referido artigo se dá na forma abaixo:

COEFICIENTE E ÍNDICE	MEMÓRIA DE CÁLCULO	DOCUMENTO BASE
Índice de gastos administrativos: 0,95%	6.861,68 7.212,78	DRE e fluxo de caixa 2024.
Índice de Liquidez corrente: 1,95%	734,62 375,90	Balanço Patrimonial de Exercício encerrado em 31/12/2024.

Natal, 26 de agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br MAURO GUSMAO REBOUCAS
Data: 28/08/2025 09:59:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Mauro Gusmão Rebouças
Presidente

Rejane das Chagas Dantas Fernandes
Contadora/CRC Nº RN-005244/O-5

REJANE DAS CHAGAS
DANTAS:79064310491

Assinado de forma digital por REJANE
DAS CHAGAS DANTAS:79064310491
Dados: 2025.08.28 12:33:12 -0300